

**IV CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS AO INGRESSO NA CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO DO
ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL DE RESULTADO PÓS-RECURSOS DA COMISSÃO VERIFICADORA DA AUTODECLARAÇÃO
DE AFRODESCENDENTE**

O Defensor Público-Geral, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE RESULTADO PÓS-RECURSOS DA COMISSÃO VERIFICADORA DA AUTODECLARAÇÃO DE AFRODESCENDENTE, para o CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 001/2022**, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Não houve recursos impetrados contra o resultado da comissão verificadora da autodeclaração de afrodescendente, desta forma, fica **MANTIDO** o resultado divulgado através do Edital De Resultado Da Comissão Verificadora Da Autodeclaração De Afrodescendente, em 18 de outubro de 2022 no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Curitiba/PR, 07 de novembro de 2022.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná Presidente da Comissão Organizadora do IV Concurso Público para Provimento de Cargos de Defensores(as) Públicos(as)